



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO Nº 23041.009095/2020-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2020
UASG CONTRATO Nº: 158381**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
03/2020/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA MAXIMUS GESTÃO
DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0003-17, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 470.362.654-34, portador da Carteira de Identidade nº 200200110131, SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Maximus Gestão de Manutenção Industrial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.119.632/0001-10, sediada na Rua Parque Xingu, nº 71, Bairro: Nova Esperança, em Pamamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59144-132, neste ato representado por seu representante legal, **Sr.(a) Jobard Fernandes Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.737.485, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 007.660.774-70, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.009095/2020-06 – Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 11/2020-158381**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2020/Campus Maceió**; e

1.1.2 . A **renúncia ao reajuste do valor do Contrato** até a anualidade presente, referente ao período de 29/04/2020 a 29/04/2021, e o **resguardo do direito ao reajuste contratual** nas próximas anualidades.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 5/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2020/Campus Maceió por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **22/05/2021 a 22/05/2022**;

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

3.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual em abril, quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste Termo Aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado anual do Contrato é de **R\$ 117.384,00 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.891,00 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais)**, para cada campi (Maceió e Piranhas), considerando a análise do valor contratado efetuado pelo presente Termo, conforme tabela abaixo.

Documento	Fls. dos Autos	Data de Assinatura	Objeto do Termo	Valor Total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 03/2020		22/05/2020	+R\$ 117.384,00 e +365 dias de Vigência	R\$ 117.384,00	22/05/2020 a 22/05/2021
Termo Aditivo nº 01	***	***	+ renúncia ao reajuste do valor do contrato e + 12 meses de vigência	R\$ 117.384,00	22/05/2021 a 22/05/2022

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula sétima do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P0106N, Notas de Empenho – 2021NE000079 e 2021NE000080;

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2020NE800130, 2020NE800131, 2020NE800136 e 2020NE800385 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital e/ou 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contratantes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <https://verificador.iti.gov.br/>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

DAMIAO AUGUSTO DE
FARIAS
SANTOS:47036265434

Assinado de forma digital por
DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS
SANTOS:47036265434
Dados: 2021.05.07 14:38:14 -03'00'

Damião Augusto de Farias Santos
Representante da Contratante


Jobard Fernandes Pereira
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Ana Maria de Anaiyo Medeiros CPF: 179.966.258-67

Nome: Claudia Suzana B. L. Fialho CPF: 036.607.144-02

Paulo Ernesto Pessanha da Silva	039.407.867-56	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Itabela	BA	TC 3335/2012	Ofício 30312/2020/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	PAC	SEAPC
Oswaldo Gomes Caribé	061.833.955-87	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Itabela	BA	TC 3335/2012	Ofício 30316/2020/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	PAC	SEAPC
Alexandre Araújo dos Santos	413.496.443-15	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	MA	TC 1872/2011	Ofício 1705/2021/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	PAC 2	SEAPC
Amaro Fernandes dos Santos	561.357.347-68	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Carapebus	RJ	TC 7434/2013	Ofício 1229/2021/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	PAC	SEAPC
Glacialdo de Souza Ferreira	026.529.176-33	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Esmeraldas	MG	TC 4074/2013	Ofício 2299/2021/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	PAC2	SEAPC
Espólio do Sr. José Valentim Ferrari		Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Ouro Verde	SP	Conv.: 658675/2009 - SIAFI 655996	Ofício nº 1795E/2018 - SEAPC/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE	Proinfância	SEAPC
Espólio do Sr. Manoel Afrânio Ramos		Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí	PI	Conv.: 40928/98 - SIAFI 359270	Ofício nº 94146/2003- SECEX/DIROF/GECAP	Proinfância	SEAPC
Mario Wilson Pedreira Realí	030.583.648-06	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Diadema	SP	PAC2 01128/2011	Ofício nº 21008/2020/Diesp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	Proinfância	DIESP
Luiz Ubiraci de Carvalho	025.581.733-91	Ex-Secretário de Estado de Educação do Piauí	SEDUC	PI	93131/2001	Ofício 22177/2020/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	FUNDESCOLA-PAPE	DIPRE
José Ramiro Teixeira Júnior	242.196.223-49	Ex-Prefeito Municipal de Tamboril/CE	Prefeitura Municipal de Tamboril	CE	701752/2010	Ofício 32392/2020/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	PTA/REESTIFÍSICA	DIPRE
Adinaldo de Andrade	084.953.512-34	Ex-Municipal de Mirante da Serra/RO	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	RO	657077/2009	Ofício 2638/2021/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	PAR	DIPRE
Marlúcia Menezes de Paiva	071.088.424-91	Diretora do Centro de Estudos para Ações Transformadoras - CEAT	Centro de Estudos para Ações Transformadoras - CEAT	RN	811124/2005	Ofício 24559/2020/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE nº	Plano de Trabalho Aprovado (PTA)	DIPRE
Manoel Pessoa Cardoso	024.271.923-68	Ex-Prefeito Municipal de Canindé/CE	Prefeitura Municipal de Canindé	CE	3121/2012	576/2021/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAR	DIPRE
José Luís Romagnoli	549.609.248-53	Ex-Prefeito Municipal de Batatais/SP	Prefeitura Municipal de Batatais	SP	5996/2013	780/2021/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC 2 - Proinfância	DIPRE
Rosângela Rosinha Garotinho B. A. de Oliveira	030.715.167-03	Ex - Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	RJ	7600/2013	1210/2021/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC 2	DIPRE

Esclarecemos que os citados neste Edital terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste, para, querendo, apresentar manifestação.

PRISCILA DUARTE SANTOS BRANCO
Coordenadora de Acompanhamento de Prestação de Contas de Projetos Educacionais

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021

O Ifal torna público que o resultado deste pregão encontra-se disponível no site www.gov.br/compras, em consultas, pregões, atas/anexos.

CLÉMERSON CORREIA DE ANDRADE
Coordenador de licitações

(SIDEAC - 11/05/2021) 158147-26402-2021NE800150

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2021

O Ifal informa que o resultado deste pregão, cujo vencedor foi MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, encontra-se disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 11/05/2021) 158147-26402-2021NE800150

EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 32/IFAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
PETRA SCHNNEIDER LIMA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATALHA	1 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158381 - IFAL/CAMPUS MACEIO

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23041.009095/2020-06.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO. Contratado: 13.119.632/0001-10 - MAXIMUS GESTAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2020/campus maceió; a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente, referente ao período de 29/04/2020 a 29/04/2021 e o resguardo do direito ao reajuste contratual nas próximas anualidades.. Vigência: 22/05/2021 a 22/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.384,00. Data de Assinatura: 07/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23041.022426/2020-95
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Pregão Eletrônico SRP - 24/2020
Objeto: Aquisição de materiais de T.I.
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013
Data da Homologação: 26/04/2021
Fornecedor: FELIX ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.613.144/0001-13
Itens ganhos: 2, 4, 9, 54 e 55.
Total do fornecedor: R\$ 60.653,1300
Fornecedor: FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOL
CNPJ: 06.068.368/0001-78
Itens ganhos: 22 e 24
Total do fornecedor: R\$ 7.350,0000
Fornecedor: AUGUSTO TORRES NEDEL
CNPJ: 07.155.217/0001-10
Itens ganhos: 38 e 39
Total do fornecedor: R\$ 49.327,5200
Fornecedor: J. M. DE SOUSA JUNIOR
CNPJ: 10.715.575/0001-44
Itens ganhos: 1, 7, 26 e 27
Total do fornecedor: R\$ 138.090,0000
Fornecedor: W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.139.758/0001-94
Item ganho: 18
Total do fornecedor: R\$ 4.438,2200
Fornecedor: ONE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.517.117/0001-51
Item ganho: 8
Total do fornecedor: R\$ 10.486,0000
Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58
Itens ganhos: 28, 29, 30, 31 e 40
Total do fornecedor: R\$ 10.540,5200
Fornecedor: SILTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI
CNPJ: 16.422.291/0001-46

